

**EDITAL Nº 02/2018**

**PROGRAMA DE PROSPECÇÃO DE CLIENTES ATRAVÉS DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIMONTES PARA A METRUS JR.**

A Metrus Jr., Empresa Júnior do Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Montes Claros, faz saber aos interessados que está aberto o Edital de Prospecção de Clientes através dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Unimontes para a Metrus Jr..

O seguinte programa é apresentado visando uma maior aproximação do projeto de extensão Metrus Jr., Empresa Júnior do curso de Engenharia Civil da Unimontes, com os acadêmicos do curso.

A participação do acadêmico nesse Programa será regida por este Edital, aprovado em 22 de setembro de 2018 pela Diretoria Executiva da empresa.

**I. DO PÚBLICO ALVO**

I.1. Só poderá participar do Programa definido neste Edital o acadêmico que estiver regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Montes Claros.

I.2. A participação não acarretará ônus ao acadêmico interessado.

I.3. Ao fim do Programa o acadêmico receberá um certificado de participação como membro honorário da Metrus Jr..

**II. DO PROGRAMA**

II.1. O Programa de Prospecção de Clientes através dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Unimontes para a Metrus Jr. terá como foco a participação do acadêmico de Engenharia Civil da Unimontes em projetos que ele venha indicar a Metrus Jr..

II.2. A Metrus Jr. tem como missão: *“Promover consultorias e projetos na área de engenharia civil, visando excelência e satisfação total dos clientes, gerando conhecimento e experiência para os colaboradores.”* Com base nesse propósito será dada a oportunidade àqueles alunos que não estão como membros efetivos de participar de projetos reais, para clientes reais. Podendo assim aprender na prática os conteúdos vistos em sala de aula.

II.3. A princípio esse Edital do Programa de Prospecção de Clientes através dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Unimontes para a Metrus Jr. terá duração até 31 de dezembro de 2018.

**III. DAS ETAPAS**

III.1. O acadêmico que conhece algum cliente em potencial para a Metrus Jr. e queira participar do Programa deverá enviar um e-mail para: [comercial@metrusjr.com.br](mailto:comercial@metrusjr.com.br) para que o setor Comercial marque uma reunião com o possível cliente e com o acadêmico que está indicando o projeto à Metrus Jr..

III.2. Depois de levantados os requisitos com o acadêmico candidato ao programa e o cliente do projeto, a Metrus Jr. elaborará uma proposta de prestação de serviços para o cliente a ser apresentada em outra reunião, nessa reunião a presença do acadêmico não se faz necessária.

III.3. Caso a proposta seja aceita e o contrato firmado pela Metrus Jr., o acadêmico será admitido como Membro Honorário da Metrus Jr. durante o tempo de vigência do contrato, na condição de projetista. Será também assinado um termo em que o projetista se compromete a trabalhar voluntariamente durante esse período. Para fins de carga horária de participação no Projeto de Extensão o acadêmico terá uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, sem a necessidade de a carga horária ser cumprida na sede da Metrus Jr..

III.4. Será considerado finalizado o projeto quando o mesmo for entregue ao cliente. A partir desse momento a condição de Membro Honorário e voluntário não será mais válida para o acadêmico participante no Programa.

III.5. Cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Inscrição	Pode ser feita a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência desse Edital.
Reunião de Demanda	Será realizada uma reunião de demanda do Cliente com membros da Metrus Jr.. Nessa reunião é imprescindível a participação do acadêmico.
Apresentação da Proposta	Após levantados os requisitos do(os) projeto(os) será apresentada a proposta ao cliente.
Elaboração do Projeto	Durante a elaboração do projeto o acadêmico que participa do Programa estará na condição de projetista.
Entrega do Projeto	Após a entrega do projeto o acadêmico terá seu certificado de participação, e não terá mais vínculo com a Metrus Jr.

#### **IV. DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

IV.1. O envolvimento no projeto demanda do membro projetista a presença na reunião inicial de divisão das atividades com a criação do cronograma, além do cumprimento das atividades a ele delegada durante a elaboração do projeto.

IV.2. São direitos e deveres do projetista:

IV.2.1. Para a participação no projeto faz-se necessária a visita no local do empreendimento do cliente;

IV.2.2. Receber pelas despesas de viagens, por via aérea ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, previamente autorizadas pelo contratante, encontrando o referido representante a serviço do presente contrato;

IV.2.3. Zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido pelo Gerente do Projeto;

IV.2.4. Os direitos dos Membros Honorários restringem-se à participação e ao recebimento de certificado somente em relação ao projeto para o qual forem solicitados.

**Parágrafo único.** O **PROJETISTA** se encaixa como Membro Honorário da Metrus Jr.

## V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

V.1. A participação como membro da Metrus Jr. é um trabalho VOLUNTÁRIO e, portanto, não gera vínculo empregatício.

V.2. A Metrus Jr. pode utilizar imagens feitas durante a participação no Programa de Prospecção de Clientes através dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Unimontes para a Metrus Jr., para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os acadêmicos participantes.

V.3. O acadêmico compromete-se também, a respeitar o Regimento Interno da empresa e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do Programa o desacato moral, ou agressão física a membros da Metrus Jr., a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

V.4. A Metrus Jr. não possui horário fixo de entrada e saída na empresa.

V.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Metrus Jr.

V.6. A participação do acadêmico no Programa de Prospecção de Clientes através dos Acadêmicos do Curso de Engenharia Civil da Unimontes para a Metrus Jr. implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

V.7. Qualquer dúvida referente a esse edital ou outras que necessitem de esclarecimentos, entrar em contato com a Diretoria da Metrus Jr. pelo e-mail: [presidência@metrusjr.com.br](mailto:presidência@metrusjr.com.br).



João Paulo Pereira Cordeiro

Presidente da Metrus Jr.